



Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

PORTARIA PREVCOM Nº 003 2 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 02 de 10 de Março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de Março de 2022, **Considera Rescindido, a partir de 17 de Março de 2022**, sem justa causa, o Contrato de Trabalho de **THAIS DE CAMARGO CANDIDO, RG 35.799.381-0** , Assistente Técnico Previdência Complementar III, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

.....
.....
.....

Assinante

Karina Damião Hirano
Diretor Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://www.prevcomdigital.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TADW-2VI3-DTUZ-QVAT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2022 é(são) :

- Karina Damião Hirano - 28/03/2022 12:28:57